

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da sociedade **SAMBA DIGITAL, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 24.070.593 euros e um total de capital próprio de 23.979.359 euros, incluindo um resultado líquido de 697.106 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da entidade **SAMBA DIGITAL, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Outras Matérias

Dado a empresa ter iniciado a atividade no período de 2022, não são apresentados comparativos nas Demonstrações Financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.





Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o



âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

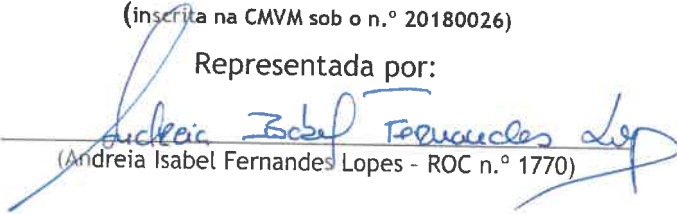
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Braga, 21 de abril de 2023,

VELOSO & ASSOCIADOS - SROC, LDA

(inscrita na CMVM sob o n.º 20180026)

Representada por:


(Andreia Isabel Fernandes Lopes - ROC n.º 1770)



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

(Período de 2022)

Senhores Accionistas
da sociedade SAMBA DIGITAL, S.G.P.S., S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à V/ apreciação o relatório da actividade que desenvolvemos e o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas apresentadas pela Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As funções inerentes ao órgão de fiscalização foram efectuadas em estreita ligação com os objectivos da Revisão Oficial de Contas que também nos compete, tendo nessa qualidade elaborado a Certificação Legal das Contas, nos termos do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 52º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, que damos por reproduzida para efeitos do presente parecer.

Durante o exercício em análise acompanhamos a actividade da Empresa verificando com a extensão considerada aconselhável os valores patrimoniais, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais encontramos em devida ordem e em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as restantes disposições legais. Da Administração e serviços recebemos sempre a melhor colaboração.

No final do exercício, analisamos o Relatório de Gestão da Administração e as Contas, que julgamos expressar adequadamente quer a evolução da gestão social quer a situação financeira da empresa reportada a 31 de dezembro de 2022. Os critérios valorimétricos e políticas contabilísticas usadas parecem-nos adequados.

Face ao exposto, somos do parecer que :

- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Contas acima discriminadas referentes ao exercício de 2022;
- b) Seja aprovada a proposta da Administração referente à aplicação dos Resultados Líquidos;


Braga, 21 de abril de 2023,

O FISCAL ÚNICO

VELOSO & ASSOCIADOS - SROC, LDA

(inscrita na CMVM sob o n.º 20180026)

Representada por:


(Andreia Isabel Fernandes Lopes - ROC n.º 1770)